PREFEITURA ARAÇOIABA DA SERRA 1944

IMPRENSA OFICIAL

Edição n° xx - Quarta-feira, 7 de Dezembro, de 2022 Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

Decreto nº 2594 - RETIFICAÇÃO 2
ERRATA 4

Decreto nº 2594 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2594 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2530

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$463.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **463.600,00**

02 13 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

827	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

1301	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1302	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

991	15.451.0024.2032.0000	Serviços Publicos	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 02 Departamento de Transporte Urbano

1052	26.782.0008.2027.0000	Mais Desenvolvimento Urbano	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2594 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2530

021801 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1127	12.306.0012.2072.0000	Sim é Possivel Educação para Todos	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230005	Merenda Escolar - Estado	

021901 Departamento de Turismo

918	23.695.0007.2023.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	3.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001000
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

022001 Departamento de Esportes

1004	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

022101 Departamento de Segurança Comunitaria

1067	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
1084	06.182.0023.2124.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	3.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **463.600,00**

Fontes de Recurso		
01	00	432.200,00
01	000	3.400,00
02	81	28.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de dezembro de 2022

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2594 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2530

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

O Decreto publicado em 06/07/2022 sob o número 2594/2022 deverá ser substituido pelo Decreto retificado sob o mesmo número publicado na presente data.